

RESOLUÇÃO N.º /2022

Eleição para o conselho de fiscalização da base de dados de perfis de ADN

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e dos n.ºs 3 a 5 do artigo 29.º da Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 40/2013, de 25 de junho, e 90/2017, de 22 de agosto, eleger como membros do conselho de fiscalização da base de dados de perfis de ADN os seguintes cidadãos:

- Maria João da Silva Baila Madeira Antunes;
- Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira;
- Inês Dias Lamego.

Aprovada em 27 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)